



LEI Nº. 913/2011.

**“CRIA MAIS 03 (TRES) CARGOS DE
SECRETARIOS MUNICIPAIS”.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço a saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Cachoeira, autorizado a criar mais 03 (três) Cargos Comissionados de Secretários Municipais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA EM, 14 de julho de 2011.


FERNANDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA
Prefeito.

BR 07 08





ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº. 23/2011

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Secretário	03	R\$ 3.275,00

Gabinete do Prefeito de Cachoeira em, 14 de julho de 2011. -


FERNANDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA
Prefeito.

SECRETARIA

